



PORTARIA Nº 4.956/2025

Aplica Penalidade de Rescisão Contratual ao servidor Dheferson da Silva Monteiro, por descumprimento ao disposto no art. 154, incisos IX e XVI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar Digital nº 2025-LP9DP;

CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Executivo que homologou o relatório final da Comissão Permanente do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR ao servidor **DHEFERSON DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo público de Condutor de Veículo Municipal, matrícula nº 006247, a penalidade de **RESCISÃO CONTRATUAL**, por descumprimento ao disposto no art. 154, incisos IX e XVI, da Lei nº 3.825/2023.

Art. 2º - Fica determinada à Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alegre a adoção das providências necessárias para a formalização da rescisão contratual do servidor, bem como o registro da penalidade em sua ficha funcional e o ressarcimento no valor de R\$ 605,84 (Seiscentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) aos cofres da municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 27 de maio de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 29/05/2025 17:07:11 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 29/05/2025 14:46:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2025 17:07:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WQWW40>